



CACS | FUNDEB
ITAPERUNA-RJ

Gestão 2023-2026

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Itaperuna, CACS-FUNDEB, que aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede do Conselho, situado à Rua Coronel Romualdo Monteiro de Barros, vinte e três, Bairro: Cidade Nova, Itaperuna – RJ, em primeira e única convocação para tratar e analisar os seguintes tópicos: Informes da Secretaria Executiva – leitura da Ata do dia dez de abril de dois mil e vinte e seis e sua aprovação; Ofícios Expedidos e Recebidos; Prestações de Contas referente ao ano de dois mil e vinte e cinco; Prestação de Contas do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; Prestação de Contas referente ao Primeiro Bimestre de dois mil e vinte e seis; Documentação do Transporte Escolar do ano vigente; Agendamento da Vistoria do Transporte Escolar do ano de dois mil e vinte e seis; Posicionamento da UNCME à respeito da Integração de Câmara do CACS-FUNDEB ao CME – Conselho Municipal de Educação; Evento das Creches Conveniadas ao município de Itaperuna; Divulgação dos Atos Oficiais. A reunião foi presidida pelo Professor Celso Nunes de Oliveira, com a presença dos seguintes Conselheiros: Ivana Menezes Silva Barros, Márcio de Oliveira Monteiro, Elazir Cristina Boechat Dias Esposti, Eliete da Conceição Silveira, Quésia Ribeiro de Azevedo, Rilma França Pereirae a Secretária Executiva Professora Zeliana Valeriotte Tavares de Oliveira Coelho, conforme registro em lista de presença anexa. Aberta a sessão, procedeu-se à análise dos assuntos em pauta. Deu-se continuidade à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação dos conselheiros presentes e aprovada sem ressalvas. Na sequência, a Secretária Executiva procedeu à leitura dos ofícios recebidos, apresentando seus respectivos conteúdos e encaminhamentos. Em seguida, foram apresentados os ofícios expedidos pelo Conselho, destacando as comunicações e solicitações encaminhadas aos órgãos competentes no período. Após os esclarecimentos necessários e não havendo questionamentos por parte dos conselheiros, os documentos apresentados foram dados por conhecidos, ficando seus registros consignados em ata. Em continuidade à pauta, foi consagrada a palavra ao Presidente do CACS-FUNDEB que tratou dos assuntos referentes às prestações de contas do ano de dois mil e vinte e cinco e o primeiro bimestre de dois mil e vinte e seis; visando a transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos destinados ao transporte escolar, destacou-se também, os procedimentos relacionados à prestação de contas dos recursos do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. Foi apresentado pelo Presidente do CACS, a farta documentação alusiva às prestações de contas, especialmente os seguintes: Relação de servidores custeados com recursos do Fundeb; Relação das Receitas; Razão das Receitas; Balancetes das Despesas; Relações de Pagamentos; Planos de Contas; Relatórios de conciliações Bancárias; Relações de Empenhos de restos a pagar; Extratos Bancários; Relatório consolidados do resumo das receitas, despesas e orçamentos da LRF – Tribunal de Contas do Rio de Janeiro – TCE-RJ.nos quais se destacaram para as argumentações, discussões e ponderações dos conselheiros, os seguintes pontos e valores: Total da Receita resultante dos impostos do município de Itaperuna: **R\$ 92.171.307,82** (noventa e dois milhões, cento e stenta e um mil, trezentos e sete reais e oitaenta e dois centavos); Total destinado ao FUNDEB, equivalente a 20%: **R\$ 31.989.109,85** (Trinta e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cenro e nove reais e oitenta e cinco centavos); Valor mínimo a ser aplicado além do valor destinado ao FUNDEB – 5% **R\$ 31.599.027,81** (trinta e um milhoes, quinhentos e noventa e nove mil, vinte e sete reais e oitenta e um centavos); Total das receitas recebidas do FUNDEB: **R\$ 78.785.383,35** (setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e tres reais e trinta e cinco centavos); Total da receita do PNATE: **R\$ 61.953,81** (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e tres reais e oitenta e

um centavos); Total da Receita de Royalties destinados a Educação: **R\$ 10.594.623,44** (Dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Total das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE – **R\$ 118.502.604,85** (cento e dezoito milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); Total de despesas inscritas em restos a pagar: **R\$ 4.745.560,04** (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos); Total geral de despesas com educação: **R\$ 138.878.267,83** (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos.); Total de saldo financeiro – saldo bancário: **R\$ 4.157.512,58** (Quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). Mínimo percentual (70%), aplicado na remuneração dos profissionais de educação básica: **84,02%**; Total de percentual para fins de limite aplicado na educação: **25,81%**. Após serem dirimidas as dúvidas surgidas durante as análises dos dados acima, e ouvidos os Conselheiros Márcio Monteiro, acerca das últimas informações sobre os documentos da manutenção da frota escolar que ainda estão aguardando o parecer técnico da oficina responsável pelos reparos mecânicos dos ônibus, especialmente, e, ouvida também a conselheira Eliete da Conceição Silveira, acerca da alimentação do Sistema do SIOPE, relativo aos dados das creches e instituições conveniadas, que relatou ter terminado os trabalhos no último fim de semana, também a Conselheira Rilma fez uma abordagem questionadora sobre a utilização de ônibus da empresa Santa Lucia no transporte de alunos do Ciep do São Matheus em determinado horário, fato que ficou para buscarmos melhores esclarecimentos junto à SEMED, muito embora tenha sido informado que possivelmente seria por conta de atendimento à demanda extra. A Professora Ivana Menezes também trouxe em assuntos gerais a preocupação com os desencontros pedagógicos da SEMED, junto ao conjunto dos professores o que vem provocando um “adoecimento” da categoria. Lamentou a falta de proatividade da Comissão pedagógica do CACS FUNDEB que pouco atuou nessa questão. Foi sugerida uma abordagem mais técnica dessa situação junto ao CME. O Conselheiro Márcio Monteiro ficou de agendar uma oportunidade para essa tratativa em conjunto. Isto posto, foi dado uma pausa para um cafezinho, enquanto a ATA com o parecer da prestação de Contas pelo Colegiado, fosse confeccionada. Na retomada dos trabalhos o parecer foi apresentado, lido, assinado e aprovado pelos presentes, que ficou com a seguinte redação: **PARECER SOBRE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ANO CALENDÁRIO 2025**. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Itaperuna/RJ, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria (Lei nº 938/2020, nº 956/2021), para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, demonstra parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. O opinativo deste Conselho encontra-se consubstanciado no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2025 examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais deste Conselho e, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos: I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB; III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução

orçamentária dos recursos do FUNDEB, conforme demonstrado mediante registros das atas de reuniões realizadas para análise dos resultados bimestrais, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à: a) a arrecadação realizada no exercício; b) a execução da despesa orçamentária autorizada; c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica; d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades; IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas; V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 25 da Lei n. 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas; VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo exigido, havendo a não aplicação de (-0,60%) dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória. Em tempo, resta necessário observar que o Conselho realiza apenas a conferência dos relatórios disponibilizados e apresentados, não sendo consultado para participar da tomada de decisões quanto às despesas do FUNDO. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada e lavrada a presente ata que será lida, após a aprovação assinada por todos.



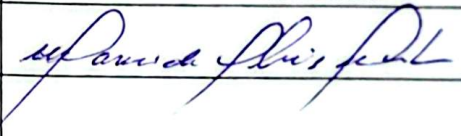
CACS|FUNDEB ITAPERUNA-RJ

Gestão 2023-2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB.

Lista de Presença: Reunião Ordinária realizada às 8h em 29 de maio de 2026.

Rep. Poder Executivo Municipal		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Roseli Teixeira Gomes Barros	
Suplente	Rosineia Gomes da Rocha Cabral	
Titular	Quésia Ribeiro de Azevedo	
Suplente	João Manoel Magalhães Cruz	
Rep. Professores da Educação Básica Pública		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	José Luiz Ribeiro (Vice-Presidente)	
Suplente	Ivana Menezes Silva Barros	
Rep. Diretores das Escolas Básicas Públicas		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Pedro da Silva Rodrigues	
Suplente	Victor José Dias Ramos	
Rep. Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Marcos Paulo Odone	XX
Suplente	Maykeverson Almada Coutinho	
Rep. Pais dos alunos da Educação Básica Públicas		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Rilma França Pereira	
Suplente	Eduardo Real Lino Silva	
Rep. Pais dos alunos da Educação Básica Pública		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Welisson de Jesus de Freitas	
Suplente	Marilene Pereira Dias Bastos	
Rep. Estudantes da Educação Pública Fundamental		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Sandra da Silva Gama	
Suplente	Adriana Marcilio Bolele	

Rep. Estudantes da Educação Pública Secundarista		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Luiz Henrique Braga da Silva Gomes	
Suplente	-----	-----
Rep. Conselho Municipal de Educação		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Eliete da Conceição Silveira	
Suplente	Marlivia Rocha Pontes	
Rep. Conselho Tutelar de Itaperuna		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Erica Maria Beiral Satolo Chaves	
Suplente	Edimara Lanes Dias	
Rep. Organização da Sociedade Civil		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Celso Nunes de Oliveira (Presidente)	
Suplente	Carla Cristina do Carmo Buy	
Rep. Organização da Sociedade Civil		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Marcio de Oliveira Monteiro	
Suplente	Luís Almir Pontes Ramos	
Rep. Escolas do Campo		
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Elazir Cristina Boechat Dias Esposti	
Suplente	Sheila Maria Azevedo de O. Borgati	

DEMAIS VISITANTES		
Cargo	Nome	Assinatura

Secretária Executiva CACS FUNDEB		
Nome	Assinatura	
51167-6 Zeliana Valeriete Tavares de Oliveira Coelho	